



**PORTARIA Nº 103/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Licença Prêmio para servidora que  
especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio para a servidora **Divina Maria de Araújo**, portadora da CIRG Nº 20111085/2º via SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 589.594.951-20, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos de 01/08/2017 a 31/10/2017, referente ao período aquisitivo de 18/06/2007 a 17/06/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

  
Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal